

## **DECRETO POPULAR Nº 001 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.**

DECLARA LUTO OFICIAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DE HOMICÍDIOS OCORRIDOS DURANTE A GREVE DA POLÍCIA MILITAR EM FEVEREIRO DE 2017.

AS ENTIDADES SIGNATÁRIAS DESTE DECRETO, com base em seus princípios inegociáveis em defesa da vida, e CONSIDERANDO que:

O período de 04 a 25 de fevereiro de 2017 foi um dos mais sangrentos da história recente do Espírito Santo, com a morte de mais de 200 pessoas em 22 dias;

O Estado foi o principal responsável por essas mortes, devido ao seu regime de Austeridade Fiscal que privilegiou o suposto sucesso econômico em detrimento de vidas humanas;

Após as mais de 200 mortes o Estado não desenvolveu qualquer política de reparação aos familiares, e sequer foi capaz de concluir a investigação da maioria dos inqueritos para o prosseguimento da devida Ação Penal, ou seja, muitos dos casos seguem sem respostas.

Não podemos deixar esse trágico momento da história do nosso estado cair no esquecimento, sob pena dele se repetir e/ou do Estado seguir ignorando-o, sem tomar qualquer medida em favor das famílias das vítimas e da população capixaba impactada fortemente durante e após à greve.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial Popular por 22 (vinte e dois) dias no Estado do Espírito Santo em memória as pessoas mortas durante a Greve da Polícia Militar ocorrida em fevereiro de 2017 em nosso estado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Vitória/ES, 04 de fevereiro de 2020.

Círculo Palmarino  
Fórum Capixaba de Lutas Sociais  
Fórum Igrejas e Sociedade em Ação  
Movimento Nacional de Direitos Humanos